

DDP

**COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELE-ME**

CNPJ-20.120.227/001-88 CGF 06.341.740-5

Rua: SÃO PEDRO 1661 LJ 04 -CENTRO  
JUAZEIRO DO NORTE -Ce

DES CUASRIFI CADA

**PROPOSTA DE PREÇO**  
BABALHA-CE

PREGÃO Nº 2019.01.14.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ,

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO Nº2019.01.14.1.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO INEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS AO ATEENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Q'TDE.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO, TAM: UNIVERSITARIO, ESTRUTURA EM METALON 30X20, SOLDA COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	UN	400	MULTMOVEIS	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00

VALOR DO ITENS: R\$ 44.889,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 44.889,00 (QUARENTA E QUATRO ML, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

DDP

COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELE-ME

CNPJ-20.120.227/0001-88 CGF 06.341.740-5

Rua: SÃO PEDRO 1661 LJ 04 -CENTRO

JUAZEIRO DO NORTE -Ce

DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - ME

ENDEREÇO: R SAO PEDRO LOJA 4 CEP: 63.010-010

CNPJ Nº:20.120.227/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL:06.341.740-5

PROPRIETARIO: LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA

GR: 2005099055335

CPF:043.253.253-60

EMAIL:DDP1930@HOTMAIL.COM

FONE: 88 35661850

DATA DA ABERTURA:28 DE JANEIRO DE 2019

HORA DA ABERTURA: 09:00 HORAS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 5989-7

CONTA CORRENTE Nº:10970-3

OPTANTE PELO SIMPLES

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRO DO NORTE-CE 26 DE JANEIRO DE 2019

  
Luciano da Costa Evangelista



DDP COMERCIO E CONVENIENCIAL E INFORMATICA EIRELE-ME

20.120.227/0001-88

LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA

CPF:043.253.253-60









DECLARAÇÃO  
BARBALHA-CE  
PREGÃO Nº 2019.01.14.1

A EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELE-ME, INSCRITA NO CNPJ 20.120.227/0001-88, LOCALIZADA A RUA SÃO PEDRO 1661 LOJA 04 JUAZEIRO DO NORTE-CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2005099055335 E CPF 043.253.253-60,

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS/BENS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

BARBALHA-CE  
PREGÃO Nº 2019.01.14.1

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

BARBALHA-CE  
PREGÃO Nº 2019.01.14.1

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

BARBALHA-CE  
PREGÃO Nº 2019.01.14.1

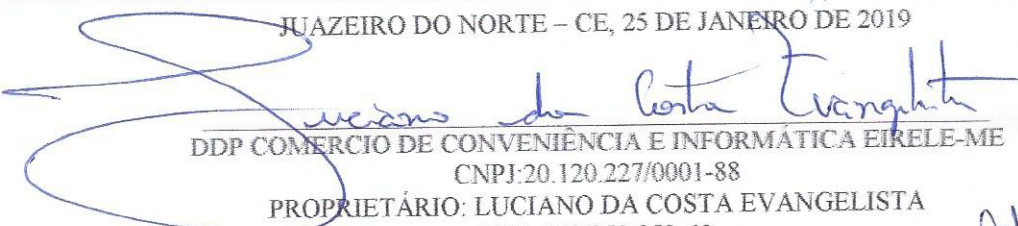
SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS

BARBALHA-CE  
PREGÃO Nº 2019.01.14.1

DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º, DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

MICROEMPRESA, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

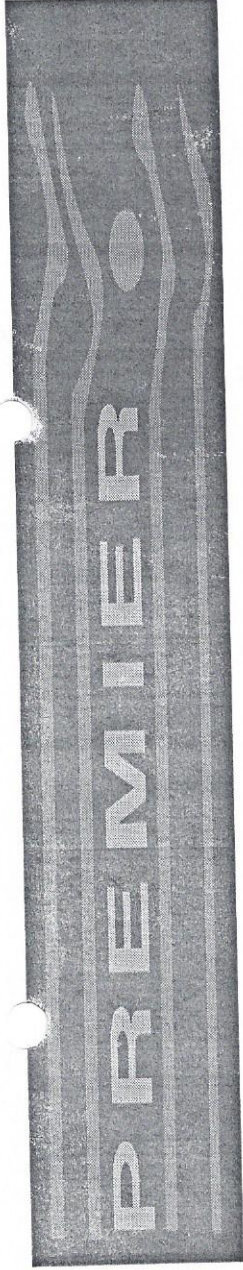
JUAZEIRO DO NORTE - CE, 25 DE JANEIRO DE 2019

  
DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELE-ME

CNPJ:20.120.227/0001-88

PROPRIETÁRIO: LUCIANO DA COSTA EVANGELISTA

CPF: 043.253.253-60



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AO PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI 8.666/93 E LEI 10520/2002, BEM COMO ÀS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.14.1

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS / BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	EXT. UNIT.	EXT. TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO, TAM. UNIVERSITÁRIO, ESTRUTURA EM METALON 30x20, SOLDA COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	RAIR	400	135,00	54.000,00	cento e trinta e cinco reais	cinquenta e quatro mil reais

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA.: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS,

PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
RUA DO JOAQUIM DA ROCHA, 1419 - JOÃO CABRAL - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ 12.385.868/0001-36  
RG: 98029023433 E CPF: 500.194.653-00  
INSC. ESTADUAL: 06.407.547-8  
FONE: (088) 99643-8619  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO.  
VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (SESSENTA) DIAS.  
DATA DA ABERTURA: 28 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HRS.

PREMIER COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 12.385.868/0001-36  
Josineide Morais Tributário  
CPF: 500.194.653-00  
Socio Administrador



JUAZEIRO DO NORTE - CE, 28 DE JANEIRO DE 2019.

## DECLARAÇÕES PREGÃO N° 2019.01.14.1

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO **MUNICÍPIO**, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS BENS/PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, PARA OS DEVIDOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAIS SEUS ANEXOS.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO **MUNICÍPIO**, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE NÃO FOMOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, 2º, DA LEI N° 8.666/93.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16(DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS QUANTO A PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA INSCRITO NA RECEITA FEDERAL, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA EFEITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, A AFIRMAÇÃO DE QUE ATENDE A CONDIÇÃO E QUE PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DECLARANDO, AINDA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA REFERENCIA LEI COMPLEMENTAR.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL - JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA SURTIR EFEITO JUNTO À PREFEITURA DESTES **MUNICÍPIO** NO PROCEDIMENTO LICITATORIO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE NÃO INCIDE NA PROIBIÇÃO CONTIDA NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTA LICITAÇÃO, INFORMANDO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES. TAXAS, FRETES, ETC.

**A EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.385.868/0001-36, COM SEDE A RUA JOAQUIM DA ROCHA, 1419, JOÃO CABRAL – JUAZEIRO DO NORTE/CE, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO, PORTADORA DO RG Nº 98029023433 E CPF 500.194.653-00, QUE CONHECE E ACEITA O INTEIRO TEOR COMPLETO DO EDITAL DESTES PREGÃO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 23 DE JANEIRO DE 2019.



PREMIER COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 12.385.868/0001-36  
Josineide Moraes Tributino  
CPF: 500.194.653-00  
Sócio Administrador

*[Handwritten signatures and initials]*



## PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.1

INNOBLE SOLUÇÕES INTELIGENTES, Razão social CYMÁRIA PEREIRA LIMA – EPP, inscrita no CNPJ Sob nº 27.314.075/0001-01, localizada à Rua Pedro Felício Cavalcante, Nº 2518, sala 02, bairro Granjeiro, Crato-CE, por intermédio de sua Sócia, Sra Cymária Pereira Lima, portadora do RG Nº 2008267455-2, órgão expedidor SSP-CE e do CPF Nº 052.546.173-65. apresenta a proposta a seguir:

A Prefeitura Municipal de Barbalha, estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.01.14.1

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	carteira escolar em prolipopileno, tam.universitário, estrutura em metalon 30x20, solda com garantia mínima de 1 ano.	UND	400	FH MOVEIS	145,00	58.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						58.000,00
cinquenta e oito mil reais						

Proponente: INNOBLE SOLUÇÕES INTELIGENTES, Razão social CYMÁRIA PEREIRA LIMA – EPP

Endereço: RUA JOSE ANDRADE DE LAVOR, 2218 - BAIRRO SANTA TEREZA

CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CEARA

CNPJ: 27.314.075/0001-01

INSC. MUNICIPAL: 1554647

Fone: (88) 3571-3622

Data de abertura: 28 de Janeiro de 2019

Hora de abertura: Às 9:00 hs.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 de janeiro de 2019

INNOBLE SOLUÇÕES INTELIGENTES

Cymária Pereira Lima  
Diretora Administrativa/Sócia  
CPF 052.546.173-65





**JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME**  
 Endereço: Rua Padre Cícero, 1610  
 CEP: 63010 - 020 - Cidade: Juazeiro do Norte – CE  
 C.N.P.J: 02.860.611/0001-35 – C.G.F: 06.274.675-8  
 Telefones: (88)-3511-1088 / 9.9975.5090 - Email: araujopapelarialicitacao@gmail.com



A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.14.1

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

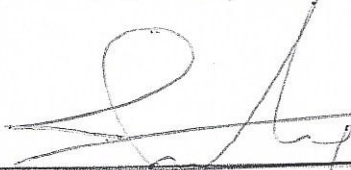
**DECLARAÇÃO**

A Empresa **JOSÉ IRESVAN ARAUJO-ME**, inscrita sob o C.N.P.J n° 02.860.611/0001-35, localizada à Rua Padre Cícero, 1610, Bairro Salesianos, cidade Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSE IRESVAN ARAUJO, portador da Carteira de Identidade n° 22.900.347-3-SSP/SP e CPF N°325.692.703-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, DECLARA:

1. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos bens/produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
3. Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz de 14 (quatorze) ano;
4. Sob as penas da Lei, para fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus Anexos;
5. Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei N° 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N° 8.666/93;
6. Que sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que nossa empresa é enquadrada no sistema de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previstos na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório n° 017/2018 – PP, realizada pela Secretaria contratante.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Janeiro de 2019.

  
 José Iresvan Araújo  
 Proprietário  
 RG 22.900.347-3-SSP/SP e CPF N°325.692.703-34

Cartório MACHADO  
 Tabelião  
 R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Inpaulista  
 Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOSE IRESVAN ARAUJO  
 CONFERIDO (  ) DOU FE. Juazeiro do Norte-Ceará  
 28/01/2019.

MARIA REGINA GONDIM MACHADO  
 Cartório MACHADO  
 Tabelião  
 R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Inpaulista  
 Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

Cartório MACHADO  
 Tabelião  
 R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Inpaulista  
 Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Nº CM-555397  
 Juazeiro do Norte - CE

Cartório MACHADO  
 Tabelião  
 R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Inpaulista  
 Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta  
 Notas. CONFERIDO (  ) DOU FE Juazeiro do Norte-Ceará, 28/01/2019.

MARIA REGINA GONDIM MACHADO  
 Cartório MACHADO  
 Tabelião  
 R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Inpaulista  
 Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261





**JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME**

Endereço: Rua Padre Cicero, 1610 - CEP: 63010-020 - Cidade: Juazeiro do Norte - CE

C.N.P.J: 02.860.611/0001-35 - C.G.F: 06.274.675-8

Telefones: (88)-3511-1088 / 9.9925.5090 / Email: araujopapelarialicitacao@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI N° 8.666/93 E LEI N° 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO N° 2019.01.14.1.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NA ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO, TAM. UNIVERSITÁRIO, ESTRUTURA EM METALON 30X20, SOLDA COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	400	ECOFLEX	R\$158,00	R\$63.200,00
TOTAL: R\$ 63.200,00						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 63.200,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						

PROponente: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME

Endereço: RUA PADRE CÍCERO, 1610 BAIRRO: SALESIANOS

CNPJ N°: 02.860.611/0001-35

Data da Abertura: 28 DE JANEIRO DE 2019

Horário de Abertura: 09:00 HORAS

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL E CONTRATO.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

José Iresvan Araujo - Proprietário

RG 22.900.347-3-SSP/SP e CPF N° 328.692.703-34





# in9ve



**JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO – ME CNPJ: 26.940.750/0001-37 CGF: 06.645.424-7 RUA CARLOS GOMES, 308  
 BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63.050-014  
 EMAIL: inovesolucao@outlook.com**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.01.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto: Aquisição de carteiras escolares destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Carteira escolar em polipropileno, tam. universitário, estrutura em metalon 30x20, solda com garantia mínima de 01 ano	UND	400	Ecoflex	R\$ 169,99	R\$ 67.996,00
<b>Sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais.</b>						<b>R\$ 67.996,00</b>

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargo trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

**Valor Total da Proposta: R\$ 67.996,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)**

Proponente: JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 308 BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE / CE

CEP: 63.050-014 CNPJ: 26.940.750/0001-37

Data da Abertura: 28/01/2019 Horário de Abertura : 09:00 hrs

Email: [inovesolucao@outlook.com](mailto:inovesolucao@outlook.com)

Banco: Banco do Nordeste Agência: 0029-0 Juazeiro do Norte/CE Conta Corrente: 000081412-2

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 28 DE JANEIRO DE 2019

**JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**  
 CNPJ 26.940.750/0001-37  
*José Farias da Silva Neto*  
 José Farias da Silva Neto  
 CPF - 053.290.743 - 47



**inove**

Esta presente cópia fotostática conferida com o original exibido nestas Notas Publicas referido é verdadeira. Dou. Juazeiro do Norte - CE. Válido somente c/ selo de Autenticidade.

**CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO**  
Rua de Cruzelândia, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - Ceará

**CPC**  
Cartório Pa. Cicero

**JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**  
CNPJ: 26.940.750/0001-37

**BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63.050-014**

**EMAIL: inovesolucao@outlook.com**

Bel. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha - Tabelião  
 Bel. Danielle C. de Queiroz Rocha - Substituta  
 Francoise Gomes de Lima - Escrevente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE PREGÃO Nº 2019.01.14.1

**DECLARAÇÃO I**

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 26.940.750/0001-37, estabelecida na Rua Carlos Gomes nº 308, bairro: Salesianos, Juazeiro do Norte/Ce, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO II**

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 26.940.750/0001-37, estabelecida na Rua Carlos Gomes nº 308, bairro: Salesianos, Juazeiro do Norte/Ce, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO III**

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 26.940.750/0001-37, estabelecida na Rua Carlos Gomes nº 308, bairro: Salesianos, Juazeiro do Norte/Ce, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO**

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargo trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

**DECLARAÇÃO**

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 26.940.750/0001-37, estabelecida na Rua Carlos Gomes nº 308, bairro: Salesianos, Juazeiro do Norte/Ce, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no D.O.U. de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO**

A empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.750/0001-37, com sede na Rua Carlos Gomes, 308, Bairro Salesianos em Juazeiro do Norte/CE, Declara que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como micro-empresa (me) ou empresa de pequeno porte (epp) para que possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123.

**CARTÓRIO PADRE CÍCERO**  
5º OFÍCIO

Rua de Cruzelândia, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63010-212 - Fone: (86) 3512-5230/3512-5266

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA-Tabelião / SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA-Substituta

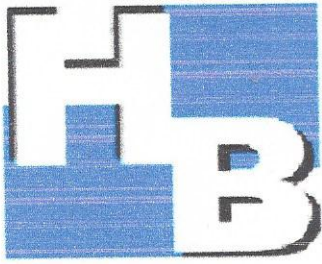
Conferido (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME  
FEITO POR \_\_\_\_\_ DOU FE Juazeiro do Norte-CE,  
25/01/2019.

**GARDENIA MARIA DE CARVALHO GOMES**

José Farias da Silva Neto, Rg nº 20077459762 / CPF nº 053.290.743-47

**5º OFÍCIO**

**JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**  
CNPJ 26.940.750/0001-37  
*José Farias da Silva Neto*  
José Farias da Silva Neto



# EMPREENDIMENTOS

JOSÉ HELMER BELEM GOMES

Avenida Virgílio Torres, 402 - Conj. N. Sr<sup>a</sup>. de Fátima

Barbalha - Ceará - CEP: 63.180-000

CNPJ: 05.140.770/ 0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4

AGÊNCIA: 1957

OP: 003

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Para Prefeitura Municipal de Barbalha/CE

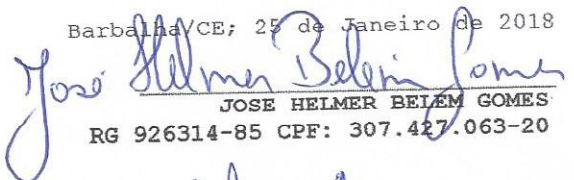
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.01**

**Objeto Aquisição de carteiras escolares destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE**

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

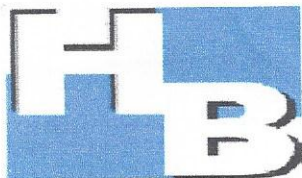
- 1-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
- 2-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;
- 3-Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 4-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;
- 5-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente certame licitatórios;
- 7-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta
- 8-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital
- 9-Declaro que sob as penas da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS. Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo os presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE; 25 de Janeiro de 2018

  
JOSE HELMER BELEM GOMES  
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20







# EMPREENDIMIENTOS

JOSÉ HELMER BELEM GOMES

Avenida Virgílio Torres, 402 - Conj. N. Srª. de Fátima  
Barbalha - Ceará - CEP: 63.180-000

CNPJ: 05.140.770/ 0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4

AGÊNCIA: 1957 OP: 003 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PREGÃO 2019.01.14.1

A Prefeitura Municipal de BARBALHA, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.01.14.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de carteiras escolares destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO, TAM. UNIVERSITÁRIO, ESTRUTURA EM METALON 30X20, SOLDA COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	MULTI MOVEIS	UND	400	R\$ 156,40	R\$ 62.560,00
						R\$ 62.560,00
SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 62.560,00
SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						

Proponente: José Helmer Belem Gomes -Me

Endereço: Av. Virgílio Torres, 402- Conj. Nossa Senhora de Fatima - Barbalha-CE

CNPJ: 05.140.770/0001-53

Data da Abertura: 28/01/2019

Horário de Abertura: 09:00h Agência Nº: 1957 / Conta Corrente Nº: 0763-4 OP 003

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

BARBALHA-CE, 28 de Janeiro de 2019

*Jose Helmer Belem Gomes*  
JOSÉ HELMER BELEM GOMES  
CPF: 307.427.063-20

*[Handwritten signatures and marks]*



**Proposta De Preços**

A Prefeitura Municipal De Barbalha, Estado Do Ceará.

Pela Presente Declaramos Inteira Submissão Aos Preceitos Legais Em Vigor, Especialmente Os Da Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 10.520/2002, Bem Como Às Cláusulas E Condições Da Modalidade Pregão Nº 2019.01.14.1.

Declaramos Ainda, Que Não Ocorreu Fato Que Nos Impeça De Participar Da Mencionada Licitação.

Assumimos O Compromisso De Bem E Fielmente Executar Os Serviços Especificados No Anexo I, Caso Sejamos Vencedor(Es) Da Presente Licitação

Objeto: Aquisição De Carteiras Escolares Destinadas Ao Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Barbalha/Ce, Conforme Especificações Apresentadas Abaixo.

Item	Especificação	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor total
001	Carteira Escolar Em Polipropileno, Tam. Universitário, Estrutura Em Metalon 30x20, Solda Com Garantia Mínima De 01 Ano	UND	400	Milla Móveis	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
Valor Total					R\$ 54.000,00	
cinquenta e quatro mil reais						

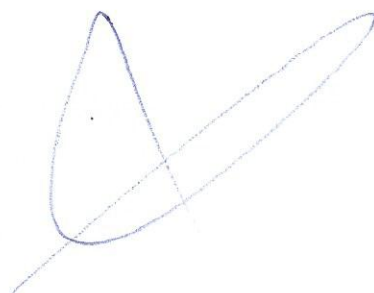
**Valor Total da Proposta:** R\$ 54.000,00

cinquenta e quatro mil reais

Declaro Para Os Devidos Fins Que Nos Preços Oferecidos Estão Incluídas Todas As Despesas Incidentes Sobre O Fornecimento Referente A Frete, Tributos, Deslocamento De Pessoal E Demais Ônus Pertinentes À Fabricação E Transporte Do Objeto Licitado.

Proponente: G.I da Silva Monteiro Alimentos  
CNPJ nº 27.041.833/0001-57  
Endereço: Av Prefeito Carlos Cruz, 1125 letra A - Salesianos - Juazeiro do Norte - CE  
Data Da Abertura: 28 De Janeiro De 2019.  
Horário: 09:00 Horas  
Prazo De Execução: Conforme Edital E Contrato.  
Validade Da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de janeiro de 2019.



*SILVA DA SILVA MONTEIRO*  
G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS  
CNPJ: 27.041.833/0001-57








**Declarações – Pregão nº 2019.01.14.1**  
**À Prefeitura Municipal de Barbalha**

A empresa G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.041.833/0001-57, sediada na AV. Prefeito Carlos Cruz, 1125 letra A – Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, por intermédio do seu representante legal o Sirley Da Silva Sousa, Casado, Representante Comercial, Brasileiro, Inscrito No CPF: 822.567.213-53, Portador Do RG: 97002179299 SSP – CE, Residente A Rua Epitácio Pessoa Nº 476, Franciscanos – Juazeiro Do Norte – CE, DECLARA:

- I. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- II. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- III. Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei Nº 8.666/93 e Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 57, da Lei nº. 13.303/16.
- IV. Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.
- V. Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.**

**Juazeiro do Norte – CE, 26 de Janeiro de 2019.**

  
Raimundo Emanuel Bastos do C. Neves  
Presidente da Comissão de  
Licitação  
Portaria Nº 020117/2017  
CONFETRE COM  
A ASSINATURA

  
SIRLEY DA SILVA SOUSA  
G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS  
CNPJ: 27.041.833/0001-57





# GUERREIROS COMERCIO E SERVIÇOS

ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME  
CNPJ Nº 25.251.229/0001-20 CGF Nº 06.538778-3  
RUA RUI BARBOSA, 970 – LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 2019.01.14.1.  
DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO, TAM. UNIVERSITÁRIO, ESTRUTURA EM METALON 30X20, SOLDA COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	RAIR/ULTRAMÓVEIS	UND	400	R\$ 138,00	R\$ 55.200,00
VALOR TOTAL						CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 55.200,00

CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

PROPONENTE: ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 970 - BAIRRO: LIMOEIRO  
CNPJ Nº: 25.251.229/0001-20

DATA DA ABERTURA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PRazo DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E CONTRATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 26 DE JANEIRO DE 2019.

*Robert Kennedy Barbosa Dos Santos*  
Guerreiros Comércio & Serviços  
Robert Kennedy Barbosa Dos Santos  
Proprietário

*Robert Kennedy Barbosa Dos Santos*  
Proprietário







# GUERREIROS COMERCIO E SERVIÇOS

ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 25.251.229/0001-20

CGF Nº 06.538778-3

RUA RUI BARBOSA – 970 – LIMOEIRO – JUAZEIRO DO NORTE –



## DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.1  
DATA DE ABERTURA: 28 DE JANEIRO DE 2019  
HORÁRIO: 09:00 HRS

A PESSOA JURÍDICA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.251.229/0001-20 ESTABELECIDA NA RUA RUI BARBOSA – 970 – BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE – CE, ORA REPRESENTADA PELO SR. ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 075.461.943-50 E PORTADOR DO RG Nº 2008746553-6, DECLARA, QUE:

1. QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
2. QUE TEM CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS BENS/PRODUTOS A SEREM OFERTADOS E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;
3. QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;
4. QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;
5. QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº. 8.666/93;
6. QUE A EMPRESA LICITANTE ESTA SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, QUE CONSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DE MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

JUAZEIRO DO NORTE – CE, 26 DE JANEIRO DE 2019.

  
José Carlos G. de Souza  
Guerreiros Comercio & Serviços  
Robert Kenned Barbosa Dos Santos  
Proprietário




# GUERREIROS COMERCIO E SERVIÇOS

ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 25.251.229/0001-20

CGF Nº 06.538778-3

RUA RUI BARBOSA – 970 – LIMOEIRO – JUAZEIRO DO NORTE – CE



## DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.14.1  
DATA DE ABERTURA: 28 DE JANEIRO DE 2019  
HORÁRIO: 09:00 HRS

A PESSOA JURÍDICA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.251.229/0001-20 ESTABELECIDADA NA RUA RUI BARBOSA – 970 – BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE – CE, ORA REPRESENTADA PELO SR. ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 075.461.943-50 E PORTADOR DO RG Nº 2008746553-6, DECLARA, QUE:

1. QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
2. QUE TEM CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS BENS/PRODUTOS A SEREM OFERTADOS E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;
3. QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;
4. QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;
5. QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº. 8.666/93;
6. QUE A EMPRESA LICITANTE ESTA SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, QUE CONSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DE MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

JUAZEIRO DO NORTE – CE, 26 DE JANEIRO DE 2019.

*Jose Carlos do Souza*

Guerreiros Comercio & Serviços  
Robert Kenned Barbosa Dos Santos  
Proprietário

*[Handwritten signatures and marks]*